



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 051/2022

**AO PROJETO DE LEI N.º 029/2022
DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

“Institui o Programa Municipal de Incentivos a Fruticultura no Município de Rebouças, e autoriza a concessão de incentivo através de mudas frutíferas e assistência técnica aos agricultores familiares estabelecidos no Município a fim de fomentar a implantação da fruticultura e dá outras providencias.”

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 029/2022 do Executivo Municipal, cuja súmula: “Institui o Programa Municipal de Incentivos a Fruticultura no Município de Rebouças, e autoriza a concessão de incentivo através de mudas frutíferas e assistência técnica aos agricultores familiares estabelecidos no Município a fim de fomentar a implantação da fruticultura e dá outras providencias.”

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 09 de agosto de 2022.

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO
Presidente

JOÃO KOZAK
Relator

DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE
Membro